



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 005/PMF/SMDU/SESP/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

R E S O L V E M :

Art. 1º. – **PRORROGAR** o prazo para as inscrições até o dia 26 de outubro de 2009, para as modalidades de Comércio Ambulante que constam do Objeto 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.6, da PORTARIA Nº 001/PMF/SMDU/SESP/2009. Mantendo o prazo para o item 1.5, sem qualquer alteração.

Florianópolis, 19 de outubro de 2009.

Prof. Salomão Mattos Sobrinho
Secretario Executivo de Serviços Públicos

Engº Civil José Carlos Rauen – Crea 14.996-0
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano